

PRAÇA FRANCISCO DE PAULA SOUSA E MELLO

Decreto nº 7549 de 29-12-1982, Artigo 1º, Inciso III
Formada pela praça sem denominação do Arruamento DAE
Situada entre as ruas Anuar Murad Bufarah e Carlos

Francheu

Arruamento D.A.E.

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 8.462 de 20-03-1981 em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

FRANCISCO DE PAULA SOUSA E MELLO

Francisco de Paula Sousa e Mello nasceu na cidade de Itú, neste Estado e faleceu no Rio de Janeiro em 16-abril-1851. Era filho de Antônio José de Sousa e Gertrudes Solidônia de Cerqueira e foi casado com Maria de Paula Machado, deixando descendência. Dotado de natural inclinação para as letras, desde muito jovem começou a ela se consagrar com a maior aplicação. De talento notável e eloquência brilhante, bem cedo o seu nome ficou conhecido e tomado de afeição popular, pelas idéias liberais que simbolizava. O primeiro ato oficial em que se acham escritas as palavras "independência do Brasil" é da Câmara de Itu, que em 1821 requeria à Câmara de São Paulo para que esta desse poderes plenos aos deputados constituintes de Lisboa para tratarem de nossa emancipação política; esta idéia foi proposta por Francisco de Paula Sousa e Mello, que com a sua palavra sempre eloquente e com o prestígio de que gozava, deu grande desenvolvimento e direção às idéias da época para se conseguir a emancipação política do Brasil. Admirado e querido pela opinião pública, jamais foi esquecido por ela. Eleito para as Assembleias Constituintes de Lisboa e Brasil, para a 1ª., 2ª. e 3ª. legislaturas ordinárias e para o Senado, fez parte também dos Conselhos Gerais e das 1ª., 2ª. e 3ª. legislaturas provinciais. Ministro e conselheiro de Estado, jamais deixou de fazer ouvir a sua voz propugnando pelas instituições liberais, e pelo desenvolvimento dos principios democráticos.



DECRETO N.º. 7549 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.982.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETÁ:

Artigo 1º. - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

I - RUA JACINTO MARTINELLI o antigo leito da Fepasa no Distrito de Sousas, com início na confluência da Avenida Cabo Oscar Rossin e Rua 15 de Novembro - término na divisa do Distrito de Sousas e Joaquim Egidio.

II - RUA AURÉLIO MARTINELLI a Rua 6 parte do Jardim Martinelli no Distrito de Sousas, com início na Rua 6 e término no balão de retorno do mesmo loteamento.

III - PRAÇA FRANCISCO DE PAULA SOUSA E MELLO a Praça do Arruamento do D.A.E., formada pelo QT 2752 do Cadastro Municipal e situada entre as Ruas Anuar Murad Bufarah e Carlos Francheu.

IV - RUA GARCIA PAES LEME a Rua 37 do Jardim Carlos Lourenço, com início na Rua 36 e término na Rua 39 do mesmo loteamento.

V - RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS a Rua 38 do Jardim Carlos Lourenço, com início na Rua 36 e término na Rua 39 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de Dezembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 08462, de 20 de março de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 4.559, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.974.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — VISCONDE DO RIO CLARO (1803 - 1884) — Filantropo —, a Rua 62 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 48 e término à Rua 43 do mesmo loteamento.

II — DESEMBARGADOR ANTAO DE MORAES (1887 - 1974) — Campineiro ilustre —, a Rua 64 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 41 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.

III — PROFESSOR FERREIRA LIMA (1906 - 1974) — Cirurgião-Dentista —, a Rua 73 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 44 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.

IV — LUIZ DE TELLA (1898 - 1974) — Médico Filantropo —, a Avenida 4 da Cidade Universitária Campineira, com início à Avenida 3 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.

V — AMERICO DE CAMPOS (1838 - 1899) — Jornalista e republicano histórico —, a Rua 66 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 54 e término à Rua 41 do mesmo loteamento.

VI — ARISTIDES LOBO (1838 - 1896) — Político e jornalista —, a Rua 67 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 53 e término à Rua 41 do mesmo loteamento.

VII — MACEDO SOARES (1883 - 1968) — Político, diplomata e historiador —, a Rua 69 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 54 e término à Rua 41 do mesmo loteamento.

VIII — CONSELHEIRO PAULA SOUSA (1809 - 1861) — Estadista notável —, a Rua 70 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 54 e término à Rua 41 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de outubro de 1.974.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito de Campinas

DR. JOAO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º JOAO POZZUTO NETO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.ºs 25.843, de 30 de agosto de 1974, 27.359, de 16 de setembro de 1974, 27.361, de 16 de setembro de 1974 e 25.844, de 30 de agosto de 1974, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 1974.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete

RUA CONSELHEIRO PAULA SOUZA

N. em Itu em 05-janeiro-1791

Fal. no Rio, em 16-agosto-1851.

A 16 de agosto de 1851, no Rio de Janeiro, falece o conselheiro Francisco de Paula Sousa e Melo, nascido em Itu a 5 janeiro de 1791. Vinde para São Paulo a fim de cursar humanidades, não chegou a concluir os estudos, pois motivos de saúde o levaram a regressar à terra natal. Lendo e consultando assiduamente a biblioteca paterna em Itu, adquiriu sólida cultura e, cercado de prestígio, viu seu nome indicado para as Cortes de Lisboa, após a revolução portuguesa de 1820. Por se achar ainda enfermo, substituiu-o Silva Bueno. Proclamada a independência do Brasil, tomou parte nos trabalhos da Assembléa Constituinte, votando sempre ao lado da corrente liberal. Em 1826, representando São Paulo na primeira legislatura geral do Imperio, notabilizou-se como orador parlamentar, revelando ao mesmo tempo profundos conhecimentos financeiros, assim como de Direito. Reeleito deputado, continuou a centralizar as atenções do mundo politico. Foi senador em 1833 e conselheiro de Estado em 1845. Organizou também o Ministerio Liberal de 1848.



RUA FRANCISCO DE PAULA SOUSA

Seu nome era Francisco de Paula Sousa e Melo no entanto -
 mais conhecido como Francisco de Paula Sousa, nome eminente
 no calendário da história de São Paulo, não lembrando, ainda,
 na história de Campinas ou em uma de suas vias públicas. Bas-
 tante amigo de Campinas aqui esteve por diversas vezes, dada
 a proximidade de sua terra natal com Campinas.

FRANCISCO DE PAULA SOUSA E MELLO — Nasceu na cidade de Itu, filho do Dr. Antônio José de Sousa, natural de Portugal e de D. Gertrudes Solidônia de Cerqueira, natural de Itu. Dotado de natural inclinação para as letras, desde muito jovem começou Francisco de Paula Sousa a consagrar-lhes toda a sua aplicação; de talento notável e eloquência brilhante, bem cedo o seu nome foi em toda a província uma afeição popular pelas idéias liberais que simbolizava. O primeiro ato oficial em que se acham escritas as palavras *independências do Brasil* é da câmara de Itu, que em 1821 requeria à câmara de São Paulo para que esta desse poderes plenos aos reputados constituintes de Lisboa para tratarem de nossa emancipação política; esta idéia foi proposta por Francisco de Paula Sousa e Melo, que com a sua palavra sempre eloquente e com o prestígio de que gozava, deu grande desenvolvimento e direção às idéias da época, em ordem a conseguir-se a emancipação política do Brasil. Paula Sousa, como a incarnação da opinião pública de sua província natal, jamais foi esquecido por ela; eleito para as Assembléias Constituintes de Lisboa e Brasil, para as 1.ª, 2.ª e 3.ª legislaturas ordinárias e para o Senado, fez também parte dos Conselhos Gerais e das 1.ª, 2.ª e 3.ª legislaturas provinciais.

Ministro e conselheiro de Estado jamais deixou de fazer ouvir a sua voz propugnando pelas instituições liberais, e pelo desenvolvimento dos princípios democráticos. Faleceu no Rio de Janeiro a 16 de abril de 1851 com 60 anos de idade e de seu casamento com D. Maria de

Barros Leite, filha do capitão Antônio de Barros Penteado e de D. Maria de Paula Machado, deixou os seguintes filhos:

1. — Dr. Antônio Francisco de Paula Sousa, formado em medicina, na Bélgica, casado com D. Maria Rafaela de Barros, filha do barão de Piracicaba, falecido. (Vide *Antonio Francisco de Paula Sousa*.)
2. — Dr. Francisco de Paula Sousa, formado em leis.
3. — Dr. Joaquim de Paula Sousa, formado em medicina.
4. — Dr. João de Paula Sousa, formado em medicina, casado com sua prima-irmã D. Gabriela, filha do barão de Piracicaba.
5. — Dr. Bento Francisco de Paula Sousa, formado em leis, casado com sua parenta, filha do comendador Luis Antônio de Sousa Barros.
6. — D. Francisca de Paula Sousa, casada com o barão de Limeira.
7. — D. Gertrudes de Paula Sousa, casada com o Dr. Américo Antônio Aires.
8. — D. Antônia de Paula Sousa, casada com o Dr. José Elias Aires do Amaral.

